



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 029/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CFO N.º 029/2020 CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E
A EMPRESA CPD – ELETRICIDADE, AR
CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM
GERAL LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: CPD – ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.870/0001-20, estabelecida na 3ª Avenida, A/E nº 02, lotes K/L/M/N, Ed. Multishopping, sala 306, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.720.585, Brasília – DF, representada por seu Procurador, o Senhor **Clayton Jesus Rolim**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.370.202 SSP/DF e CPF (MF) nº 007.977.031-28.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 029/2020, instruído no Proc. CFO 21.398/2020 e Processo de Contrato n.º 0042/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 029/2020, firmado entre as partes em 1º de dezembro de 2020 e **REAJUSTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 029/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de **1º de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 38.661,00 (trinta e oito mil seiscientos e sessenta e um reais)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Anual
1	Manutenção Preventiva	Unidade	780	R\$47,16	R\$36.784,80
2	Manutenção Corretiva	Chamado	10	R\$24,68	R\$246,80
3	Instalação	Chamado	6	R\$246,88	R\$1.481,28
4	Remoção	Chamado	4	R\$37,03	R\$148,12
Valor Global Anual Estimado					R\$38.661,00

2. O índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado do período (NOV/2023 a OUT/2024), no percentual de 4,76% (considerando duas casas decimais).



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008- Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Clayton Jesus Rolim
CPD – ELETRECIDADE, AR
CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
EM GERAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br